



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

Dispensa de Licitação nº 243/2019
Processo Administrativo nº: 23062.014904/2019-10

5º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 030/2019 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **G.S.I – Gestão de Segurança Integrada Vigilância e Segurança Ltda.** doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para prestação de serviços continuados de Vigilância.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, Minas Gerais, CGC/MF nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio do Santos**, CPF sob o número [REDAZIDO] e do outro lado, a empresa **G.S.I – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.534.490/0003-82 sediada na Av. José Rezende Costa, nº 257- Bairro Saraiva, em Uberlândia/MG, CEP : 38.408-152, E-mail: gsvigilancia@grupogsi.com.br , Telefones (34) 3254-9489 / (61) 3026-4440, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Andrea do Carmo Souza Mendonça Gomes**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela SSP/DF e CPF nº [REDAZIDO] e considerando o Contrato nº 030/2019, contido no processo 23062.014904/2019-10, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, nº 932 de 31 de Março de 2020, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas..

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

- 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **Redução Temporária Das Alíquotas Dos Serviços Sociais Autônomos (SISTEMA S) e CORREÇÃO DOS VALORES** devidos à Contratada no 4º Termo de Apostilamento:
 - 1.1.1 A redução temporária das alíquotas dos serviços sociais autônomos “SISTEMA S” (MP nº 932/2020);
 - 1.1.2 A correção de valores devidos à Contratada se deve ao fato da metodologia utilizada pela Contratante, ter descontado equivocadamente duas vezes as glosas realizadas.
- 1.2 Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste instrumento será apresentado a **CONTRATANTE** a alteração da garantia contratual com a devida prorrogação de apólice, com validade durante a execução do contrato e 03 (três) meses após o término da vigência contratual.
- 1.3 A **CONTRATADA** deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora de acordo com o item 1.2 desta cláusula.



5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 030/2019 – VIGILÂNCIA Processo nº 23062.014904/2019-10
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas



Andrea do Carmo S. Mendonça Gomes
CPF: 714.330.11749
RG: 4.399.640/ESP/DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e no § 4º do art. 57 da IN 05/2017 e alterações, da SLTI/MPOG.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Redução Temporária das alíquotas do “Sistema S”

3.1 As alíquotas do “Sistema S” presentes na planilha de formação de preço foram alteradas temporariamente devido a publicação da Medida Provisória nº 932 de 31 de março de 2020.

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA SEM APLICAÇÃO DA MP nº 932/2020	ALÍQUOTA COM ALTERAÇÃO DA MP nº 932/2020
SESC ou SEST	1,5%	0,75%
SENAI ou SENAC	1,0%	0,5%

3.2 As alíquotas foram alteradas de 1º/04/2020 a 30/06/2020, após essa data voltaram ao percentual anterior.

CLÁUSULA QUARTA – Da correção do valor devido no 4º apostilamento

4.1 Os valores ainda devidos referente ao 4º Apostilamento, Repactuação 2020, à empresa Contratada é de R\$ 20.071,52.

4.2 Segue planilha resumo dos valores devidos:

MESES	VALOR CONTRATO	GLOSA	FATURADO	CONTRATO REPACTUADO	GLOSA REPACTUADA	VALOR CONTRATO R-GLOSA R	VALOR DEVIDO
JANEIRO	R\$ 445.530,00	R\$ 8.786,11	R\$ 436.743,89	R\$ 467.628,21	R\$ 9.179,86	R\$ 458.448,35	R\$ 21.704,46
FEVEREIRO	R\$ 445.530,00	R\$ 11.285,15	R\$ 434.244,85	R\$ 467.628,21	R\$ 11.790,89	R\$ 455.837,32	R\$ 21.592,47
MARÇO	R\$ 435.192,63	R\$ -	R\$ 435.192,63	R\$ 456.141,08	R\$ -	R\$ 456.141,08	R\$ 20.948,45
Cálculo correto							R\$ 64.245,38
Valor já pago no 4º Termo de apostilamento							(R\$ - 44.173,86)
Crédito devido à Contratada							R\$ 20.071,52

CLÁUSULA QUINTA – Do Valor Contratual

5.1 Os valores mensais do Contrato foram :

MESES	VALOR	DISPOSITIVO LEGAL
Abril, Maio, Junho	R\$ 452.946,59	MP 932/2020

CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária

6.1 As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15245/153015

Fonte: 100.000

5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 030/2019 – VIGILÂNCIA Processo nº 23062.014904/2019-10
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas



Luiza de Carmo S. Mendonça Gomes
CPF 714.389.3749
RG 3.399.641/SESP/DF





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Programa de Trabalho: 108.111
Elemento de Despesa: 33.90.37.03
PI: L.0000.P.01.37.N
NOTA DE EMPENHO: 2020NE800283, 2020NE800287, 2020NE800289,
2020NE800280, 2020NE800282

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Ratificação

7.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Inicial nº 030/2019, não alteradas expressamente por este Termo.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicação

8.1 A publicação do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA – Do Foro

9.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 09 de SETEMBRO de 2020.


1/ **Prof. Flávio Antônio dos Santos**
Diretor Geral do CEFET-MG

M^{te} Celeste M. S. Costa
Vice-Diretora do CEFET-MG


Sra. Andrea do Carmo Souza Mendonça Gomes
Representante legal
G.S.I – Gestão da Segurança Integrada Vigilância e Segurança

Andrea de Carmo S. Mendonça Gomes
CPF: 714.338.13149
RG: 3.398.640 SESPI/PR

Testemunhas :

1.

2. Patrícia Lopes dos Santos
CPF: [REDACTED]



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2019

Nº Processo: 23062.014904/2019-10. CONTRATANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ CONTRATADA: 14.534.490/0003-82. CONTRATADA: GSI - GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Redução Temporária das alíquotas dos serviços sociais autônomos e correção dos valores devidos à Contratada no 4º Termo de Apostilamento. Valor devido: R\$ 20.071,52. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 09/09/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Cooperação Técnica 02/2019. PARTES: CEFET-MG, Energisa S.A. e Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - FCM. OBJETO: Alteração do prazo de vigência de 12 (doze) para 17 (dezesete) meses. Processo: 23062.013656/2019-81.

EDITAL Nº 51, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Divinópolis	Departamento de Engenharia Mecatrônica	Eletrônica Analógica e Digital; Eletrônica de Potência; Eletrotécnica Aplicada; Máquinas Elétricas; Instrumentação Industrial; Sistemas Digitais; Microprocessadores e Macrocontroladores; Circuitos Elétricos; Desenho Técnico.	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia de Controle e Automação, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br. Período: de 00h do dia 11 às 23h59m do dia 20 de setembro de 2020, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EDITAL Nº 52, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Leopoldina	Departamento de Formação Geral	Química.	Licenciatura ou Bacharelado em Química, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br. Período: de 00h do dia 11 às 23h59m do dia 20 de setembro de 2020, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EDITAL Nº 53, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Nepomuceno	Departamento de Computação e Mecânica	Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais; Sistemas de Medição e Elementos de Máquinas; Robótica.	Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia de Controle e Automação, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br. Período: de 00h do dia 11 às 23h59m do dia 20 de setembro de 2020, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EDITAL 53, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Varginha	Departamento de Computação e Construção Civil	Tecnologia das Construções; Planejamento e Controle de Obras.	Graduação em Engenharia Civil, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br. Período: de 00h do dia 11 às 23h59m do dia 20 de setembro de 2020, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 153015

Número do Contrato: 15/2017.

Nº Processo: 23062002559201700.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado : VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste de valores conforme IPCA. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 11/09/2020 a 10/09/2021. Fonte: 8100915405 - 2020NE800641 Data de Assinatura: 08/09/2020.

(SICON - 10/09/2020) 153015-15245-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153015

Número do Contrato: 30/2019.

Nº Processo: 2306214904201910.

DISPENSA Nº 243/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 14534490000382. Contratado : G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA -INTEGRADA VIGILANCIA E SEGUR. Objeto: Acréscimo de 2 postos de vigilância na unidade de Araxá e Redução do aviso prévio trabalhado da planilha de formação de preços. O acréscimo representa 3,88%. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$5.639.113,92. Fonte: 8100000000 - 2020NE800282. Data de Assinatura: 09/09/2020.

(SICON - 10/09/2020) 153015-15245-2020NE800001

